



PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Denomina Luiz Carlos Dos Passos o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco H Estrada Retiro, bairro Ponta Grossa.

SEI Nº 145.00090/2023-80

PROCESSO Nº 00915/2023

PLL Nº 542

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Hamilton Sossmeier.

O Projeto denomina Luiz Carlos dos Passos o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco H Estrada Retiro, bairro Ponta Grossa.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde aduz que a denominação de logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar nº 320/94, que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, e que desde que observado tal LC não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, Luiz Carlos dos Passos nasceu no dia 19 de outubro de 1957, no Município de Rolante, no Rio Grande do Sul. Ainda criança, quando sua mãe, Veronica dos Passos divorciou-se de seu pai, Eudlides dos Passos, mudou-se com ela para Porto Alegre. onde fez toda a sua vida. Na Capital gaúcha, formou-se no ensino fundamental, médio, técnico e ensino superior.

Depois de se formar no ensino médio, Luiz Carlos concluiu curso técnico de Hidráulica e Elétrica na escola técnica Parobé. Entretanto, o que guiou sua carreira profissional foi o curso técnico em Contabilidade, feito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), profissão que foi exercida até o momento de sua morte. Atuando na área, já com experiência, ainda se formou na faculdade Castelo Branco em Ciências Contábeis, a fim de usufruir do diploma de ensino superior na sua área. Entre os locais que trabalhou está o Polo Petroquímico, Senac e Fará Gerenciamento de Negócios.

Em meio a construção de sua vida em Porto Alegre, Luiz Carlos conheceu Clenir Nogueira, em 1991, com quem viveu até o dia de sua morte. Juntos, chegaram a morar na rua Dr. Flores (Centro), rua Taveira Júnior (Teresópolis) e Av. Teresópolis (Teresópolis), antes de migrarem para o bairro Ponta Grossa, onde viveu o resto da sua vida. Antes disso, foi casado com outra mulher, Águida Porciúncula, com quem teve duas filhas: Angélica Porciúncula e Gisele Bochi.

Em março de 1997, Luiz Carlos, que morava de aluguel em uma casa no bairro Teresópolis, em Porto Alegre, mudou-se com sua família para o bairro Ponta Grossa, onde havia comprado um lote de terreno. Ele buscava colocar em prática seu plano de ter uma casa própria para morar com sua esposa, Clenir, e três filhos mais novo, Danrley, filho do casamento atual, e Cristian e Cleiton, filhos de Clenir com seu ex-marido.

O problema, entretanto, se deu no momento da construção. O lote em questão tinha acesso dificultado, localizado em meio à vegetação com árvores, matos e banhados. Não havia nenhuma outra casa construída próxima ao local. Para começar a construção, era preciso um caminho para o trânsito de veículos e/ou caminhões. Sem apoio de outros moradores, ou mesmo do até então dono dos lotes, Luiz precisou abrir um caminho para que os materiais da obra pudessem ser entregues ao local da construção. Para isso, conseguiu a ajuda de "Sr. Vladi", como era, e ainda é conhecido. Com seus esforços, aterrou e abriu uma rua, atualmente conhecida como Beco/Alameda H, que te acesso pela rua Alypio José Nogueira. Parecer CECE 0658308 SEI 145.00090/2023-80 / pg. 1

Depois de superado este problema, surgiram outros. Não havia energia elétrica e água encanada, e para isso, a solução foi a distribuição de água e luz através do dono dos lotes, de forma precária, e para todos os moradores da região – sendo Luiz, o mais afastado. Essa distribuição causou muitos contratemplos, já que percorria grandes distâncias até as residências, e com problemas durante o caminho.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

Nesse aspecto, é meritório o projeto que confere ao logradouro público, o nome de Luiz Carlos dos Passos, tratando-se de homenagem justa a quem contribuiu para a história da nossa cidade, inclusive com seus esforços, aterrou e abriu uma rua, atualmente conhecida como Beco/Alameda H, que tem acesso pela rua Alypio José Nogueira.

Faleceu em 29 de setembro de 2017, aos 59 anos. Assim, entendemos que o nome de Luiz Carlos dos Passos, deve sim ficar marcado por seu legado e exemplo de vida, pela sua família recordado com carinho e admiração.

Por estas razões já expostas, este Relator entende que a homenagem é completamente merecida, sendo imprescindível este Projeto.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

Vereador Giovane Byl
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 21/11/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0658308** e o código CRC **F993254C**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 359/23 – CECE** contido no doc 0658308 (SEI nº 145.00090/2023-80 – Proc. nº 0915/23 - PLL 542/23), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **24 de novembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane da Silva Santos Lucas, Assistente Legislativo**, em 24/11/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0659927** e o código CRC **B3A09F19**.